



|  |                     |
|--|---------------------|
| Nº de ordem  | 1.120/2014          |
| Registrado no Livro de Arquivo Próprio e Publicado no placar da Prefeitura |                     |
| Em   | 02 / 09 / 2014      |
| Responsável  | <i>[Assinatura]</i> |

**LEI Nº 1.120 DE 02 DE SETEMBRO DE 2014.**

**"Altera a Lei nº 1.084/2013, de 18 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA para o período de 2014/2017 e alterações posteriores, Lei nº 1.071/2013, de 08 de julho de 2013, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Gerais para Elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2014 - LDO e alterações posteriores e a Lei nº 1.085/2013, de 18 de dezembro de 2013, que estima a receita e fixa as despesas - LOA do Município de Montividiu - Goiás para o exercício de 2014".**

Faço saber que a Câmara Municipal de Montividiu, Estado de Goiás, Aprovou e eu, Prefeita Municipal SANCIONO a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica por força da presente Lei, autorizado a abertura de créditos especiais no Orçamento da Câmara Municipal de Montividiu - Goiás, no valor de R\$ 102.065,79 (cento e dois mil, sessenta e cinco reais e setenta e nove centavos), para cobertura de despesas na seguinte dotação 02.1101.01.031.0001.2001 - Manutenção da Câmara Municipal de Montividiu; 319011.200.20140016 - Vencimentos e vantagens fixas.

| Órgão | Unid. | Função | Sub-Função | Prog. | Projeto/Ativid. | Fonte | Elemento | Valor R\$  |
|-------|-------|--------|------------|-------|-----------------|-------|----------|------------|
| 02    | 1101  | 01     | 031        | 0001  | 2001            | 200   | 339011   | 102.065,79 |

**Art. 2º** - Servirá de recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo 1º, o saldo dos recursos obtidos no exercício de 2013, no valor de R\$ 102.065,79 (cento e dois mil, sessenta e cinco reais e setenta e nove centavos) na Fonte de Recursos nº100 - Recursos Ordinários.

**Art. 3º** - Fica autorizada a abertura de Créditos Adicionais de natureza suplementar, até o limite fixado na Lei nº 1.085/2013, de 18 de dezembro de 2013, que estima a receita e fixa as despesas - LOA do Município de Montividiu - Goiás para o exercício de 2014.



**Art. 4º** - Ficam autorizadas as alterações e inclusões necessárias no Plano Plurianual - PPA de 2014/2017 - Lei nº 1.084/2013, de 18 de dezembro de 2013, na Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO para 2013 - Lei nº 1.071/2013, de 08 de julho de 2013, bem como na Lei Orçamentária Anual - LOA de 2013 - Lei nº 1.085/2013, de 18 de dezembro de 2013.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU,**  
Estado de Goiás, aos 02 (dois) dias do mês de setembro de 2014.

**SUELY GONÇALVES CRUVINEL**  
Prefeita Municipal